



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES D
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCELO ALVES DE FEITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício a segurada **TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA**, que requereu **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, nos termos e com fundamento na Regra Transitória 3 – Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c Art. 137-A, § 2º da Lei Orgânica Municipal atendendo a decisão do Conselho Administrativo, que em reunião regimental realizada no dia 18 de maio de 2023, ao apreciar o processo nº **005/2023**, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria à requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.